DECRETO Nº 00134/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	139		100	41.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	243	SAUDE	102	100,00
02.09.02.12.361.1211.2.051 - TRANSPORTE ESCOLAR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	313	ENSINO	101	1.700,00
02.09.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	FEB.30	119	1.700,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**44.900,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.1.368 - EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE DEFESA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	400,00
02.03.04.062.0402.1.230 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43		100	1.000,00
02.03.04.062.0402.2.001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR JUDICIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44		100	15.000,00
02.03.04.062.0402.2.002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO JUDICIARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50		100	10.000,00
02.03.04.062.0402.2.002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO JUDICIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51		100	15.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	100,00
02.09.02.12.361.1211.2.052 - TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	315	ENSINO	101	1.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**43.200,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.700,00**
TOTAL DE RECURSOS	**44.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 22 de novembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**